

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1817

LEI Nº 11.558, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 02 (dois) Arquivistas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, em regime de excepcional interesse público, conforme preveem os artigos 258, 259, V, e 260, § 2º, II, da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, 02 (dois) Arquivistas, a serem lotados na Secretaria de Administração, com carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais, vencimento básico de R\$ 7.298,46 (sete mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) e atribuições compatíveis com o cargo.

Art. 2º As contratações temporárias para o cargo de Arquivista serão realizadas para atender demandas específicas no Arquivo Geral da Prefeitura, vinculado à Secretaria de Administração.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, quando da contratação temporária em caráter de excepcional interesse público, deverá observar a classificação de candidatos aprovados em concurso público para o respectivo cargo, ou no caso de inexistência de concurso público em vigor, de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º As contratações terão início a partir da data da assinatura dos contratos administrativos com prazo de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, em consonância ao disposto no art. 260, § 2º, II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei, serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 17 DE MAIO DE 2023.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1817

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1817

ANEXO ÚNICO

Denominação	Arquivista
Carga Horária Semanal	33 horas
Escolaridade / condições	Curso superior em Arquivologia + habilitação específica para o exercício da profissão.
Atribuições	planejar e executar atividades técnicas de arquivologia, bem como dar assessoramento aos trabalhos de pesquisa e estudos sobre assuntos próprios da categoria; planejar, bem como orientar e acompanhar o desenvolvimento do processo documental e informativo na área de sua situação; planejar, orientar, e dirigir as atividades de identificação das espécies documentais; participar do planejamento de novos documentos e controle de multicópias; efetuar o planejamento e organização de centros de documentação; dirigir centros de documentação e informação constituídos de acervos arquivísticos e mistos; fazer o planejamento e a organização dos serviços de microfilmagem; orientar e dirigir serviço de microfilmagem da documentação selecionada; orientar e planejar a automação de atividades específicas; orientar a classificação, arranjo e descrição de documentos a serem arquivados; orientar a avaliação e seleção de documentos, para fins de preservação e descarte; promover medidas necessárias à conservação dos documentos arquivados; desenvolver estudos, do ponto de vista cultural, em documentos, para verificar a importância de arquivamento; elaborar pareceres e trabalhos de complexidade sobre assuntos arquivísticos; assessorar os trabalhos de pesquisa científica ou técnico-administrativa; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à exceção das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as decorrentes do respectivo regulamento da profissão.
Padrão Salarial	28
Coeficiente Salarial	8,9212

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1817

LEI Nº 11.559, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 03 (três) Técnicos de Informática.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, em regime de excepcional interesse público, conforme preveem os arts. 258, 259, III, e 260, § 2º, II, da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, 03 (três) Técnicos de Informática, a serem lotados na Secretaria de Administração, com carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais, vencimento básico de R\$ 4.194,74 (quatro mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos) e atribuições compatíveis com o cargo.

Art. 2º As contratações temporárias para o cargo de Técnico de Informática serão realizadas para atender a demanda expressiva de trabalho do Departamento de Tecnologia da Informação.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, quando da contratação temporária em caráter de excepcional interesse público, deverá observar a classificação de candidatos aprovados em concurso público para o respectivo cargo, ou no caso de inexistência de concurso público em vigor, de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º As contratações terão início a partir da data da assinatura dos contratos administrativos com prazo de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogadas por igual período, em consonância ao disposto no art. 260, § 2º, II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei, serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 17 DE MAIO DE 2023.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1817

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1817

PORTARIA Nº 31.364, DE 15 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA os novos membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 29.779/2022

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 222 da Lei Complementar nº 001 de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO que a servidora **PRISCILA MANTOVANI** deixou de integrar a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 30.581, de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial em 30 de dezembro de 2022; e que a servidora **KELEN PAULA BATISTI GIONGO** deixará de fazer parte da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos **ARCELINO CARLOS MADKE**, matrícula 8663, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, e **TIAGO DE PAOLI**, matrícula 15276, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, para substituir as servidoras **PRISCILA MANTOVANI**, matrícula 14757, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, e **KELEN PAULA BATTISTI GIONGO**, matrícula 5728, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Anos Finais – Ciências, como membros da comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 29.779, de 12 de maio de 2022.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lajeado, 15 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

Publicado no DOE em: ____/____/____

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1817

EDITAL Nº 265-03/2023 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoca a população e demais interessados para comparecer à Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, convoca a população e os demais interessados para, no dia 29 de maio de 2023, a partir das 9 horas, acompanhar a AUDIÊNCIA PÚBLICA para a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao 1º Quadrimestre de 2023.

A audiência pública em questão se dará de forma híbrida, podendo ser acompanhada presencialmente no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado, na Av. Benjamin Constant, 670 – 3º andar.

Lajeado, 18 de maio de 2023.

Marcelo Caumo
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1817

EDITAL Nº 266-03/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

PUBLICA o Gabarito da Prova do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, Edital de Abertura nº 199-03/2023, conforme segue:

1	B	6	B	11	A	16	C
2	C	7	B	12	A	17	C
3	D	8	B	13	A	18	B
4	A	9	B	14	A	19	B
5	A	10	C	15	A	20	A

ABRE o prazo de 2 (dois) dias úteis, nos dias 22 e 23 de maio de 2023, para interposição de recurso quanto ao gabarito e questões da prova.

Lajeado, 19 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1817

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 267-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 5228/2023, e,

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora efetiva Fernanda Fernandes Pinto e o não comparecimento da candidata Diovana Tamara Hauschild no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, **até o dia 23 de maio de 2023**, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Agente Socioeducativo

KARINE DE FREITAS – Classificação 42º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 19 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1817

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 268-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos expedientes nº 11831/2023 e 15628/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Fabiane Maria Marasini Mattje e o não comparecimento da candidata Carolina Cesar no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Laura Fazenda Moraes de Borba,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, **até o dia 23 de maio de 2023**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Monitor de Creche

PATRÍCIA BÄUMER – Classificação 89º lugar

DILCEIA MENTA BORMAN – Classificação 90º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 19 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 269-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos expedientes nº 13195/2023 e 15331/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Marilu Machado e o não comparecimento da candidata Amanda Rivero Matte no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por licença saúde da servidora efetiva Catiane Martins da Silva,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, **até o dia 23 de maio de 2023**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

GISELE MISCOLIN DE CARVALHO – Classificação 143º lugar

MARIA CRISTINA VALER – Classificação 144º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 19 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1817

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 270-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 12.872/2022, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 058-04/2020, atendendo ao que consta no expediente nº 8017/2023, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 100-01/2021,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, **até o dia 23 de maio de 2023**, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Contador.

Contador

EMELI KÖFENDER – 3º Lugar

Lajeado, 19 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

Republicação por erro material

EDITAL 003/2023 – EDITAL DE PRORROGAÇÃO

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LAJEADO – COMDICA/Lajeado - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8069/1990 (ECA), Lei Municipal nº 11.526, de 24 de março de 2023 e Resolução do COMDICA nº 02/2023, faz publicar o Edital de Prorrogação do Prazo de Inscrições para o Segundo Processo de Escolha em Data Unificada, para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2024/2028.

O prazo de inscrições fica prorrogado até o dia **25/05/2023**, vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e três

Lajeado, 19 de maio de 2023.

LEILA RODRIGUES PONCIANO
Presidente do COMDICA

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1817

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 015-03/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/11684 - EMEI APRENDER BRINCANDO - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$ 37.825,00 (trinta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais), sendo destinado para despesas de custeio e capital.- LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 12.664/2022 - CONVÊNIO 2023/38.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 021-03/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2023/28934 - APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ nº: 87.298.188/0001-84 - PROJETO/ATIVIDADE: "Sala Snoezelen: aliada à saúde e bem-estar" - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMDS - OBJETO:O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado "Sala Snoezelen: aliada à saúde e bem-estar", com prazo de execução de 06 (seis) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 28934/2022 - Convênio cadastrado sob número 22/2023.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1817

CHAMAMENTO PÚBLICO 01-04/2023

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - Objeto: **Credenciamento de prestadores de serviços da área de saúde da rede privada, de qualquer natureza, que tenham interesse em prestar serviços técnicos-profissionais especializados na área de procedimentos com a finalidade diagnóstica por análises clínicas, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde.** Os interessados deverão apresentar envelope contendo os documentos de habilitação ao Credenciamento junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 1º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital pode ser obtido através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderá ser solicitado pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 19 de maio de 2023 – Natanael Zanatta – Procurador-Geral.